



A/C Mariane
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.219, de 28 de novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 13.715,54 (treze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - ESTADO
1202-1030101071.154 - PROJETO INVERNO GAÚCHO - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(0782).....R\$ 13.715,54

SOMA R\$ 13.715,54

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada nº 04.047.431.0-8, Banrisul, conforme anexo.....R\$ 13.715,54

SOMA R\$ 13.715,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.